



/ Cálculo de IR MP 1.171/23 - Configurações Protheus RH

» Ivone Batista

◀ 2023 / Julho



Nova Tabela de IR - MP 1.171

1 Adequação Protheus

2 Configuração

3 Cálculo Folha

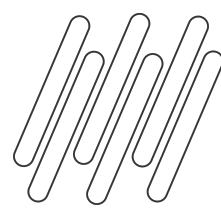
4 Outros Cálculos

5 Principais Documentações





01 Adequação Protheus



Adequação Protheus – nova tabela de IR

Disponibilizado por nossa equipe de Desenvolvimento as alterações e necessárias para atender a implementação da nova forma de cálculo do IRRF conforme MP 1.171/2023.

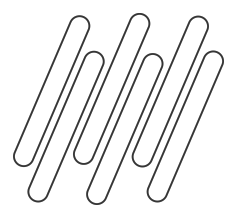
Documentação Técnica:

<https://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=756458638>

Link para download do pacote:

https://suporte.totvs.com/portal/p/10098/download#000006/all/all/search/RH_EXPEDICAO_CONTINUA





Adequação Protheus – nova tabela de IR



Efetuada a alteração no cálculo do IRRF conforme MP 1.171/2023 nos roteiros da 2ª parcela do 13º salário, Adiantamento, Folha, Férias e Rescisão para verificar o desconto simplificado mensal (correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal).

O sistema efetuará o cálculo do IRRF tanto no modelo de tributação completo quanto no modelo de tributação simplificado e irá gerar o desconto de IR de acordo com o modelo de tributação que for mais vantajoso ao empregado, isto é, o que tiver menor valor.



TÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DOS VALORES DA TABELA MENSAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DAS PESSOAS FÍSICAS

(...)

§ 1º A dedução permitida pelo inciso V do caput aplica-se exclusivamente à base de cálculo relativa aos seguintes rendimentos, assegurada, nos demais casos,

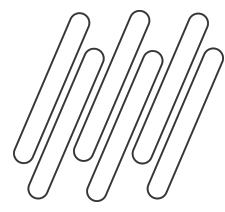
a dedução dos valores pagos a esse título, por ocasião da apuração da base de cálculo do imposto devido no ano-calendário, conforme disposto na alínea “e”

do inciso II do caput do art. 8º:

I - do trabalho com vínculo empregatício ou de administradores; e

II - proventos de aposentados e pensionistas, quando a fonte pagadora for responsável pelo desconto e pelo respectivo pagamento das contribuições previdenciárias.

§ 2º Alternativamente às deduções de que trata o caput, poderá ser utilizado desconto simplificado mensal, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal, caso seja mais benéfico ao contribuinte, dispensadas a comprovação da despesa e a indicação de sua espécie.” (NR)



Adequação Protheus – nova tabela de IR

Tabela S002

Foi efetuado alteração na tabela auxiliar S002 (tabela de imposto de renda), onde foi criado o campo "Dedução Simplificada", onde deverá ser informado o valor do desconto simplificado mensal e o campo "Calc. Novo?", onde deverá ser preenchido com "S" (sem aspas) caso a linha digitada seja referente ao cálculo alterado pela MP.

Campos _TRIBIR

Para tornar visível qual o modelo de tributação foi mais vantajoso, o sistema irá gravar o indicativo do modelo de tributação na verba do desconto do IR nos novos campos _TRIBIR, sendo "1" (sem aspas) para o modelo de tributação completo, e "2" (sem aspas) para o modelo de tributação simplificado.

Novos Ids

Para auxiliar na conferência dos cálculos, foi efetuada a criação dos identificadores de cálculo 1913 a 1924 e 1950 – todos do tipo 4-Base (Desconto).

Novo Mnemônico P_DEDIRSIM

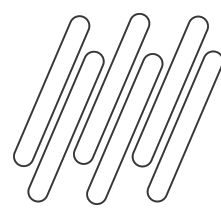
Permitirá interferir nas verbas que o modelo de tributação simplificado substitui, cancelando a substituição na dedução. Por exemplo, se no cálculo foi gerado as verbas 416 e 514, referente a pensão alimentícia, e haja algum entendimento que estas verbas também devam ser deduzidas na base de cálculo do IR do modelo de tributação simplificado, o mnemônico deverá ser preenchido com o conteúdo "416/514".



02

Configuração





Configuração – Nova Tabela de IR

Antes de iniciar os cálculos no novo formato, é necessário realizar os seguintes passos no Protheus:

Atualização da Tabela S002

A Atualização da tabela S002 -Tabela de Imposto de renda, deve ser realizada logo após a atualização da expedição contínua, e antes do processamento dos cálculos com a aplicação da Medida Provisória.

Validação da criação do campo **_TRIBIR**

A criação automática dos campos depende da aplicação da execução do **UPDDISTR** com o dicionário diferencial liberado no pacote de expedição do módulo RH a partir de **10/05/2023** para os releases iguais ou superiores a versão 12.1.33.

Cadastro dos novos Ids

Todos os IDs do 1913 ao 1924 e 1950, são para auxílio na conferência do cálculo, portanto não são obrigatórios. Caso deseje cadastrá-los, deverão ser criadas verbas sem quaisquer incidência para cálculo e do tipo de código "4" (Base (Desconto)).

Mnemônico **P_DEDIRSIM**

Criação do mnemônico **P_DEDIRSIM** que permitirá de acordo com o entendimento da Empresa, interferir nas verbas que o modelo de tributação simplificado substitui, cancelando a substituição na dedução.



MANUTENÇÃO DE TABELAS - ALTERAR

MANUTENÇÃO DE TABELAS - ALTERAR

Outras Ações Cancelar Salvar

Cód.da Tabela: S002 Descrição: TABELA DE IMPOSTO DE RENDA

Fillial	Sequencia	Ano/Mês Ini.	Ano/Mês Fin.	Isonção	Rendimento 1	Alíquota 1	Deduzir 1	Rendimento 2	Alíquota 2	Deduzir 2	Rendimento 3	Alíquota 3	Deduzir 3	Rendimento 4	Alíquota 4
	001	201504	202304		1.903,98	2.826,65	7,50	142,80000	3.751,05	15,00	354,80000	4.664,68	22,50	636,13000	999.999.999,99
	002	202305	202312		2.112,00	2.826,65	7,50	158,40000	3.751,05	15,00	370,40000	4.664,68	22,50	651,73000	999.999.999,99

Atualização da S002

MANUTENÇÃO DE TABELAS - ALTERAR

MANUTENÇÃO DE TABELAS - ALTERAR

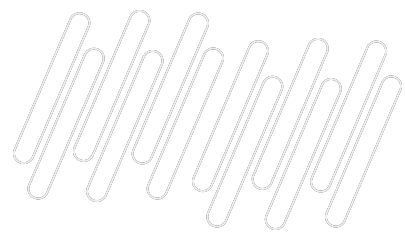
Outras Ações Cancelar Salvar

Cód.da Tabela: S002 Descrição: TABELA DE IMPOSTO DE RENDA

Rendimento 2	Alíquota 2	Deduzir 2	Rendimento 3	Alíquota 3	Deduzir 3	Rendimento 4	Alíquota 4	Deduzir 4	Dedução Dependente	Limite Dependente	Retenção Mínima	Dedução Simplificada	Calc. Novo?
3.751,05	15,00	354,80000	4.664,68	22,50	636,13000	999.999.999,99	27,50	869,36000	189,59	99	10,00	0,00	
3.751,05	15,00	370,40000	4.664,68	22,50	651,73000	999.999.999,99	27,50	884,96000	189,59	99	10,00	528,00	S

Na tabela auxiliar S002 (Tabela de Imposto de renda) , altere a linha referente ao ano 2023 preenchendo no campo "Ano/Mês Fin." o período de "202304" (sem aspas) e inclua uma nova linha com o campo "Ano/Mês Ini." preenchido com "202305" (sem aspas).

Quando o período de início for a partir de 202305, o campo "Calc. Novo?" virá preenchido automaticamente com "S".



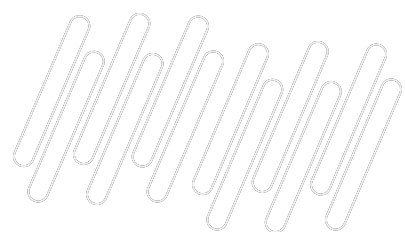
Campos

Verificar se os novos campos foram criados na SX3 _TRIBIR:

- **RGB - Movimentos;**
- **SRC - Cálculos Período Aberto;**
- **SRD - Acumulado;**
- **SRR - Férias e Rescisão;**

X3_ARQUIVO	X3_ORDEM	X3_CAMPO	X3_TIPO	X3_TAMANHO	X3_DECIMAL	X3_TITULO	X3_TITSPA	X3_TITENG	X3_DESCRIC	X3_DESCSPA	X3_DESCENG
RGB	40	RGB_TRIBIR	C	1	0	Trib. IR	Trib. IR	Inc. Tax	Tributação IR	Tributac. IR	Income Tax Taxati
SRC	41	RC_TRIBIR	C	1	0	Trib. IR	Trib. IR	Income Tax	Tributação IR	Tributac. IR	Income Tax Taxati
SRD	49	RD_TRIBIR	C	1	0	Trib. IR	Trib. IR	Inc. Tax	Tributação IR	Tributac. IR	Income Tax Taxati
SRR	28	RR_TRIBIR	C	1	0	Trib. IR	Trib. IR	Inc. Tax	Tributação IR	Tributac. IR	Income Tax Taxati





Cadastro de Verbas

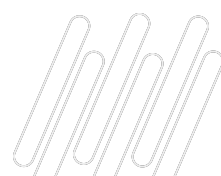
[+ Incluir](#) [Alterar](#) [Visualizar](#) [Outras Ações](#)

Filial	Codigo Verba	Descricao	Tipo do Cod.	Percentual	Cod. Corresp.	Id. p/Calculo	Tipo Verba	Pagto. Obrig.	Qtde. Lancto	INSS	IR	FGTS	Incorp. Sal.					
0101...	856	BS IR FOL OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1913	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao					
0101...	857	IR FOL OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1914	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao					
0101...	858	BS IR FER OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1915	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao					
0101...	859	IR FER OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1916	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	870	BS IR 13° OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1917	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	871	IR 13° OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1918	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	872	BS IR ADI OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1919	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	873	IR ADI OUTR TRIB	Base (Desconto)	100,000		1920	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	874	DED FOLHA MOD SIMPL	Base (Desconto)	100,000		1921	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	875	DED FER MOD SIMPLI	Base (Desconto)	100,000		1922	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	876	DED 13° MOD SIMPLI	Base (Desconto)	100,000		1923	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não
0101...	877	DED ADI MOD SIMPLIFI	Base (Desconto)	100,000		1924	Valor	Nao	9	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Nao	Não

Novos IDs

Para auxiliar na conferência dos cálculos, foi efetuada a criação dos identificadores de cálculo 1913 ao 1924 e 1950.





Cadastro de Mnemonicos - ALTERAR

Outras Ações Fechar Salvar e Criar Novo Confirmar

Cod. Mnemo.* P_DEDIRSIM

Descr.Mnemon VERBAS QUE DEVERÃO SER DEDUZIDAS DA BASE DO IR SIMPLIFICADO.

Tipo Mnemon.* C - Caracter

Conteúdo

Tipo Var 1 - Pública

Processo 123456

Mnemônico P_DEDIRSIM

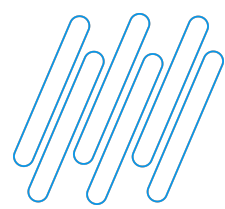
A MP não citou se houve alteração na forma de cálculo da pensão alimentícia. Por este motivo foi criado o mnemônico P_DEDIRSIM, que permitirá, de acordo com o entendimento da Empresa, interferir nas verbas que o modelo de tributação simplificado substitui, cancelando a substituição na dedução.

Obs.: as verbas deverão estar separadas pela "/" (barra).



03

Cálculo Folha



Neste Exemplo 1 do cálculo da folha, o Empregado está com o salário de R\$ 2.640,00 e possui um dependente de IR cadastrado:

Cadastro de Funcionários [Outras Ações] [Cancelar] [Confirmar]

Cadastrais | Funcionais | No. documentos | Benefícios | Relógio Registrador | Outras Informacoes | Cargos e Salarios | Endereço | Estrangeiro | Adicionais | Outros

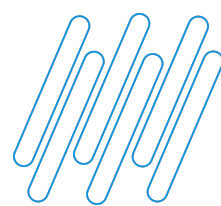
Jor. Variavel: 2 - Nao
Alt. Admissao: N - Nao
Bco. Ag. FGTS: /
Cta. Dep. Sal.:
Cod Processo*: 00006
Desc. Funcao: AUXILIAR
Tpo. Alt. Sal.:

Centro Custo*: 1.01.01
Descr. CCusto: ADMINISTRATIVO
Data Admis. *: 01/01/2022
Tipo Admiss.*: 9B
Dt. Demissao: / /
Dt. Op. FGTS: 01/01/2022
Alt. Opcao: N - Nao
Cta. Dep. FGTS:
% Dep. Fgts: 0,00
Bco. Ag. D. Sal: /
Tipo Cta Sal: 1 - Conta Corrente
Tp Previden.: 1 - RGPS-Reg. Geral Previdência Social
Sit. Folha:
Hrs. Mensais*: 220,0000
Cat. Func. *: M
Hrs. Semanais*: 44,00
Horas Dia *: 7,3333
Cod. Funcao *: 00007
Salário: 2.640,00
Sal. Base. Dis: 2.640,00
Con. Sindical:
Dta. Alt. Sal.: / / ?
Tp. Cont. Trab: 1 - Indeterminado
Dt Term Cont: / /

Cadastro de Funcionários [Outras Ações] [Cancelar] [Confirmar]

Cadastrais | Funcionais | No. documentos | Benefícios | Relógio Registrador | Outras Informacoes | Cargos e Salarios | Endereço | Estrangeiro | Adicionais | Outros

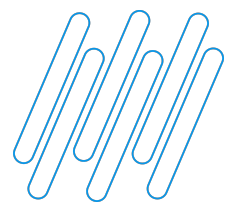
Dep. I.R.: 01
Dep. Sal. Fam.:
Local Benef.:
Pl. Saúde: 2 - Não



CÁLCULO FOLHA NOVA TABELA DE IR

Não haverá desconto do IR devido ao cálculo do modelo de tributação simplificado ser mais vantajoso:

Lançamentos por Funcionário																														
Lançamentos por Funcionário																														
Matricula:		Nome:										Admissão:		Processo:		Função:														
000316		FUNC. EXEMPL 1 NOVO IR										01/01/2022		00006		00007														
Cod. do Período:		Nro de Pagamento:			Roteiro:			Período:																						
202305		01			FOL			01/05/2023 - 31/05/2023																						
Codigo Verba	Descricao	Tipo	Aulas	Horas Lanc.	Vir. Lancam.	VI Na Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pa	Origem	Seq.	Valor Base	Cod.	ID.	Cc	Seq. Lancto.	Lote	F	Cod.	F	Cod.	Seq.	C	Nr. Be	IN 2110	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp
112	SAL. MENSALISTA 0031	Valor	0,00	30,00	2.640,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				1											S	S	S	N
124	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,85	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				15											N	N	N	N
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	0,00	2.640,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				20											N	N	N	N
417	INSS 0064	Valor	0,00	0,00	219,85	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				3											N	N	N	N
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	0,00	2.640,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				2											N	N	N	N
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	0,00	2.640,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				8											N	N	N	N
707	BASE DO F.G.T.S. 017	Valor	0,00	0,00	2.640,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				14											N	N	N	N
708	FGTS DEPOSITO MES 18	Valor	0,00	0,00	211,20	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				13											N	N	N	N
713	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	2.421,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				16											N	N	N	N
715	DEDUCAO DEP. FOL 59	Valor	0,00	1,00	189,59	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				12											N	N	S	N
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				18											N	N	N	N
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	153,12	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				19											N	N	N	N
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	30,85	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				17											N	N	N	N
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	0,00	219,85	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				4											N	N	S	N
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	2.420,15	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				9											N	N	N	N
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				11											N	N	N	N
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				5											N	N	N	N
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				6											N	N	N	N
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	8,24	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	2.640,00				7											N	N	N	N

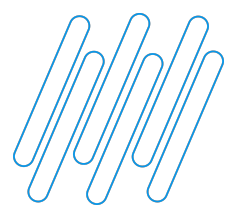


Conferência modelo simplificado: R\$ 2.640,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 2.112,00, que é o limite da faixa de isenção.

Observação:

Nessa situação, o sistema gerou o valor de R\$ 2.420,15 na verba vinculada ao ID 1913 ou 1915 ou 1917 ou 1919.

Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao ID 1921 ou 1922 ou 1923 ou 1923.



CÁLCULO FOLHA NOVA TABELA DE IR

Neste Exemplo 2 do cálculo da folha, o Empregado está com o salário de R\$ 5.000,00 e não possui dependentes de IR:

Cadastro de Funcionários

Cadastro de Funcionários Outras Ações Ca

Cadastrais **Funcionais** **No. documentos** **Benefícios** **Relógio Registrador** **Outras Informacoes** **Cargos e Salarios** **Endereço** **Estrangeiro** **Adicionais**

Jor.Variavel: 2 - Nao

Alt.Admissao: N - Nao

Bco.Ag. FGTS: /

Cta.Dep.Sal.:

Cod Processo*: 00006

Desc.Funcao: ANALISTA

Tpo.Alt.Sal.:

Centro Custo*: 1.01.01

Descr.CCusto: ADMINISTRATIVO

Data Admis.*: 01/01/2022

Tipo Admiss.*: 9B

Dt. Demissao: / /

Dt.Op.FGTS: 01/01/2022

Alt.Opção: N - Nao

Cta.Dep.FGTS:

% Dep.Fgts: 0,00

Bco.Ag.D.Sal: /

Tipo Cta Sal: 1 - Conta Corrente

Tp Previden.: 1 - RGPS-Reg. Geral Previdência Social

Sit. Folha:

Hrs. Mensais*: 220,0000

Cat. Func.*: M

Hrs.Semanais*: 44,00

Horas Dia*: 7,3333

Cod. Funcao*: 00006

Salário: 5.000,00

Sal.Base.Dis: 5.000,00

Con.Sindical:

Dta.Alt.Sal.: / /

Tp.Cont.Trab: 1 - Indeterminado

Dt Term Cont: / /

Cadastro de Funcionários

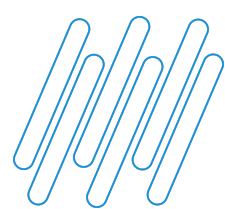
Cadastrais **Funcionais** **No. documentos** **Benefícios** **Relógio Registrador** **Outras Informacoes** **Cargos e Salarios** **E**

Dep. I.R.:

Dep.Sal.Fam.:

Local Benef.:

Pl.Saúde: 2 - Não



CÁLCULO FOLHA NOVA TABELA DE IR

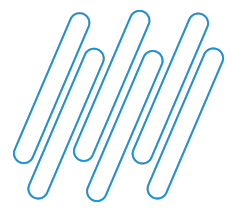
Haverá o desconto de IR no valor de R\$ 354,47, apurada no modelo simplificado, pois foi mais vantajoso:

Lançamentos por Funcionário Outras Ações Cancelar Confirmar

Matricula: Nome: Admissão: Processo: Função:

Cod. do Período: Nro de Pagamento: Roteiro: Período:

Código Verba	Descrição	Tipo	Aulas	Horas Lanc.	Mr. Lancam.	MI Na	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pa	Origem	Seq.	Valor Base	Cod. IID	Ct	Seq. Lancto.	Lote F	Cod. F	Cod. F	Seq. CNr.	Be	IN	21	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp. Sal.
112	SAL. MENSALISTA 0031	Valor	0,00	30,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			1								S	S	S	N	
124	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,37	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			16								N	N	N	N	
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			21								N	N	N	N	
417	INSS 0064	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			3								N	N	N	N	
419	IRRF 0066	Valor	0,00	22,50	354,47	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			10							Simplificado	N	N	N	N	
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			2								N	N	N	N	
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			9								N	N	N	N	
707	BASE DO F.G.T.S. 017	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			15								N	N	N	N	
708	FGTS DEPOSITO MES 18	Valor	0,00	0,00	400,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			14								N	N	N	N	
713	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	4.120,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			17								N	N	N	N	
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			19								N	N	N	N	
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	290,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			20								N	N	N	N	
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	58,43	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			18								N	N	N	N	
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			4								N	N	S	N	
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	4.474,10	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			11								N	N	N	N	
857	IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	22,50	354,94	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			12								N	N	N	N	
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			13								N	N	N	N	
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			5								N	N	N	N	
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			6								N	N	N	N	
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	154,27	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			7								N	N	N	N	
B04	INSS FOLHA FAIXA 4	Valor	0,00	14,00	160,02	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			8								N	N	N	N	



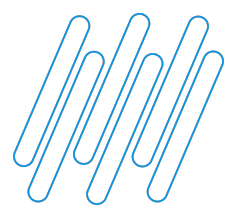
Conferência modelo simplificado: R\$ 5.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 4.472,00 X 22,5% = R\$ 1.006,20 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 354,47.

Conferência modelo completo: R\$ 5.000,00 - R\$ 526,17 [INSS] = R\$ 4.473,83 X 22,5% = R\$ 1.006,61 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 354,88.

Observação:

Nessa situação, o sistema gerou o valor de R\$ 4.474,10 na verba vinculada ao ID 1913 ou 1915 ou 1917 ou 1919 e o valor de R\$ 354,94 na verba vinculada ao ID 1914 ou 1916 ou 1918 ou 1920.

Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao ID 1921 ou 1922 ou 1923 ou 1923.



Neste Exemplo 3 do cálculo da folha, o Empregado está com o salário de R\$ 10.000,00 e possui 02 dependentes de IR:

Cadastro de Funcionários Outras Ações Cancelar Confirmar

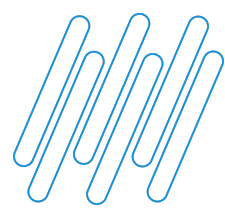
Cadastrais **Funcionais** **No. documentos** **Benefícios** **Relógio Registrador** **Outras Informacoes** **Cargos e Salarios** **Endereço** **Estrangeiro** **Adicionais** **Outros**

Jor.Variavel 2 - Nao	Centro Custo* 1.01.01	Descr.CCusto ADMINISTRATIVO	Data Admis. * 01/01/2022
Alt.Admissao N - Nao	Tipo Admiss.* 9B	Dt. Demissao / /	Dt.Op.FGTS 01/01/2022
Bco.Ag. FGTS /	Cta.Dep.FGTS	% Dep.Fgts 0,00	Bco.Ag.D.Sal /
Cta.Dep.Sal.	Tp Previden. 1 - RGPS-Reg. Geral Previdência Social	Sit. Folha	Alt.Opção N - Nao
Cod Processo* 00006	Cat. Func. * M	Hrs.Semanais* 44,00	Bco.Ag.D.Sal /
Desc.Funcao GERENTE		Salário 10.000,00	Sit. Folha /
Tpo.Alt.Sal.	Dta.Alt.Sal. / /	Hrs. Semanais* 44,00	Horas Dia * 7,3333
		Salário 10.000,00	Sal. Base. Dis 10.000,00
		Tp.Cont. Trab 1 - Indeterminado	Dt Term Cont / /

Cadastro de Funcionários Outras Ações Cancelar Confirmar

Cadastrais **Funcionais** **No. documentos** **Benefícios** **Relógio Registrador** **Outras Informacoes** **Cargos e Salarios** **Endereço** **Estrangeiro** **Adicionais** **Outros**

Dep. I.R. 02	Dep.Sal.Fam.	Local Benef.	Pl.Saúde 2 - Não
-----------------	--------------	--------------	---------------------



CÁLCULO FOLHA NOVA TABELA DE IR

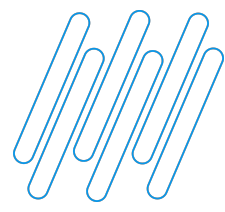
Haverá o desconto de IR no valor de R\$ 354,47, apurada no modelo completo, pois foi mais vantajoso:

Lançamentos por Funcionário Outras Ações Cancelar Confirmar

Matricula: Nome: Admissão: Processo: Função:

Cod. do Período: Nro de Pagamento: Roteiro: Período:

Código Verba	Descrição	Tipo	Aulas	Horas Lanc.	Mr. Lancam.	VI Na Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pa	Origer Seq.	Valor Base	Cod. IID.	Cr Seq.	Lancto.	Lote F	Cod. F	Cod. Seq.	C.Nr. Be	IN 21	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp. Sal.
112	SAL. MENSALISTA 0031	Valor	0,00	30,00	10.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			1							S	S	S	N
124	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,55	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			18							N	N	N	N
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	0,00	10.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			23							N	N	N	N
417	INSS 0064	Valor	0,00	0,00	876,95	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			4							N	N	N	N
419	IRRF 0066	Valor	0,00	27,50	1.519,60	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			11						Completo	N	N	N	N
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	0,00	7.507,49	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			2							N	N	N	N
704	BASE INSS AC TETO 14	Valor	0,00	0,00	2.492,51	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			3							N	N	N	N
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	0,00	9.123,05	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			10							N	N	N	N
707	BASE DO F.G.T.S. 017	Valor	0,00	0,00	10.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			17							N	N	N	N
708	FGTS DEPOSITO MES 18	Valor	0,00	0,00	800,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			16							N	N	N	N
713	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	7.604,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			19							N	N	N	N
715	DEDUCAO DEP. FOL 59	Valor	0,00	2,00	379,18	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			15							N	N	S	N
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	2.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			21							N	N	N	N
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	580,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			22							N	N	N	N
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	116,86	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			20							N	N	N	N
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	0,00	876,95	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			5							N	N	S	N
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	10.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			12							N	N	N	N
857	IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	27,50	1.719,84	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			13							N	N	N	N
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			14							N	N	N	N
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			6							N	N	N	N
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			7							N	N	N	N
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	154,27	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			8							N	N	N	N
B04	INSS FOLHA FAIXA 4	Valor	0,00	14,00	511,07	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C	10.000,00			9							N	N	N	N



Conferência modelo simplificado: R\$ 10.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 9.854,80 X 27,5% = R\$ 2.604,80 - R\$ 884,96 [dedução faixa 4] = R\$ 1.719,84.

Conferência modelo completo: R\$ 10.000,00 - R\$ 876,95 [INSS] - R\$ 379,18 [dependente] = R\$ 8.743,87 X 27,5% = R\$ 2.404,56 - R\$ 884,96 [dedução faixa 4] = R\$ 1.519,60.

Observação:

Nessa situação, o sistema gerou o valor de R\$ 10.000,00 na verba vinculada ao ID 1913 ou 1915 ou 1917 ou 1919 e o valor de R\$ 1.719,84 na verba vinculada ao ID 1914 ou 1916 ou 1918 ou 1920.

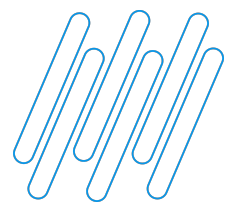
Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao ID 1921 ou 1922 ou 1923 ou 1923.



04

Outros Cálculos





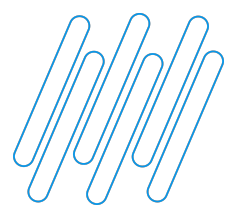
O mesmo comportamento é adotado para o cálculo dos roteiros de Férias, Rescisão, 2ª Parcela do 13º Salário e Adiantamento.

O sistema efetuará o cálculo do IRRF tanto no modelo de tributação completo quanto no modelo de tributação simplificado e irá gerar o desconto de IR de acordo com o modelo de tributação que for mais vantajoso ao empregado, isto é, o que tiver menor valor.

Importante

Caso o modelo de tributação simplificado seja o mais vantajoso, o sistema **NÃO** deixará de gerar as verbas de dedução de dependente e de INSS; assim como o caso do modelo de tributação completo ser o mais vantajoso, o sistema **NÃO** deixará de gerar as verbas de dedução do modelo de tributação simplificado.

No modelo de tributação simplificado, a base de IR **NÃO** terá deduções. A dedução simplificada será gerada em uma verba separada em um ID de cálculo específico (citado abaixo), assim como ocorre com a dedução de dependente(s).



OUTROS CÁLCULOS NOVA TABELA DE IR

No cálculo destas férias, haverá o desconto de IR no valor de R\$ 229,46, apurada no modelo **Simplificado**, pois foi mais vantajoso:

Funcionários - Calcular Outras Ações Fechar Confirmar

Matricula* 000317 **Nome*** FUNC. EXEMPLO 2 NOVO IR **Data Admis.*** 01/01/2022

Salario Mes 5.000,00 **Salario Dia** 166,6667 **Sal Dia Seg** 0,0000 **Salario Hora** 22,73 **Sal Hora Seg** 22,73

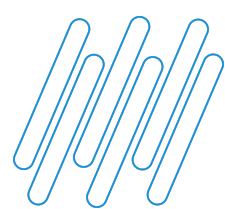
Base Fer.Ini* 01/01/2022 **Base Fer.Fim*** 31/12/2022 **Dias Fer.Ven*** 30,0 **Dias Férias** 20,0 **Dias Ab.Pec.** 0,0

Dias Faltas 0,0 **Per.de Abono** **% 13 Salario** 0 **Inic. Férias*** 10/05/2023 **Fim Férias*** 29/05/2023

Dt.Av.Ferías* 10/04/2023 **Dt.Rec.Fer.*** 08/05/2023 **D.Lic.Rem MS** 0,0 **Roteiro** FER **Periodo** 202305

Dias Lic.Rem 0,0 **Nr.Pagamento** 01 **Dif. Salário** 0,00 **Dias Afast.** 0 **Mes p/Media*** S

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Valor Orig.	Data Geracao	Data Pagto.	C. de Custo	V	R	Ca	Seq. Lancto.	Valor Base	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp. Sal.	
129	FERIAS 0072	Valor	20,00	3.333,33	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		1	5.000,00	S	S	S	N		
134	1/3 SOBRE FERIAS 77	Valor	0,00	1.111,11	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		7	5.000,00	S	S	S	N		
158	ARREDONDA. FERIAS	Valor	0,00	0,15	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		20	5.000,00	N	N	N	N		
418	INSS FERIAS 0065	Valor	0,00	448,13	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		8	5.000,00	N	N	N	N		
420	IRRF FERIAS 0067	Valor	22,50	229,46	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		15	5.000,00	Simplificado	N	N	N	N	
425	LIQUIDO FERIAS 0102	Valor	0,00	3.767,00	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		21	5.000,00	N	N	N	N		
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	4.444,44	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		10	5.000,00	N	N	N	N		



Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Valor Orig.	Data Geracao	Data Pagto.	C. de Custo	V	R	Ca	Seq. Lancto.	Valor Base	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp. Sal.
706	BASE IRRF FERIAS 016	Valor	0,00	4.444,44	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		19	5.000,00		N	N	N	N
754	DEDUCAO INSS IR FERI	Valor	0,00	448,13	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		9	5.000,00		N	N	S	N
858	BS IR FER OUTR TRIB	Valor	0,00	3.996,31	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		16	5.000,00		N	N	N	N
859	IR FER OUTR TRIB	Valor	22,50	247,43	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		17	5.000,00		N	N	N	N
875	DED FER MOD SIMPLI	Valor	0,00	528,00	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		18	5.000,00		N	N	N	N
B05	INSS FÉRIAS FAIXA 1	Valor	7,50	99,00	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		11	5.000,00		N	N	N	N
B06	INSS FÉRIAS FAIXA 2	Valor	9,00	112,61	0,00	10/05/2023	08/05/2023	1.01.01	/	/		12	5.000,00		N	N	N	N

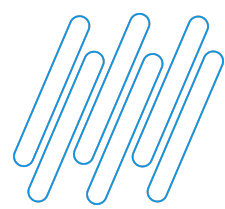
Conferência modelo simplificado: R\$ 4.444,44 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 3.916,44 X 22,5% = R\$ 881,19 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 229,46.

Conferência modelo completo: R\$ 4.444,44 - R\$ 448,13 [INSS] = R\$ 3.996,31 X 22,5% = R\$ 899,17 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 247,43.

Observação:

O sistema gerou o valor de R\$ 3.996,31 na verba vinculada ao ID 1915 e o valor de R\$ 247,43 na verba vinculada ao 1916.

Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao 1922.



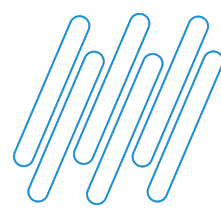
OUTROS CÁLCULOS NOVA TABELA DE IR

No cálculo desta Rescisão, haverá o desconto de IR Folha no valor de R\$ 1.611,27 e IR 13º no valor de R\$ 136,33, apurado ambos no modelo **completo**, pois foi mais vantajoso:

Matricula* 000318	Nome* FUNC EXEMPL 3 NOVO IR	Data Admis. 01/01/2022	Resc. Efetiv. S - Sim
Pg. Sub/Dom? 1 - Sim	Tipo Resc.* 02	Desc. Tp. Resc. DISPENSA S/JUSTA CAUSA - TRABA	Data Aviso 01/05/2023
Aviso Previo 33,00	Aviso Cump. 30,00	Aviso Inde. 0,00	Dt. Demissao* 31/05/2023
Dt. Projetada 03/06/2023	Data Geracao* 31/05/2023	Mes p/Media N	Dt. Homologa* 31/05/2023
Dias Fer Avi	Hrs. Normais*	Hrs. D.S.R.*	Salario Mes
			Salario Dia

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Origem	Data Geracao	Periodo	Roteiro	Nr. Pagto	Trib. IR	INSS	IR	FGTS	Data Pagto.	C. de Custo	V	Num. Identif	Cod. Proces
143	FERIAS INDEN RES 86	Valor	12,12	10.000,00 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01		20220101 - 20221231	00006
144	FERIAS PROP RES 87	Valor	5,12	4.166,67 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
160	AVISO INDENIZADO 111	Valor	3,00	1.000,00 R		31/05/2023	202305	RES	01		S	N	S	31/05/2023	1.01.01			00006
161	AVISO TRABALHADO 112	Valor	31,00	10.333,33 R		31/05/2023	202305	RES	01		S	S	S	31/05/2023	1.01.01			00006
163	13º INDENIZ RES 114	Valor	5,12	4.166,67 R		31/05/2023	202305	RES	01		S	S	S	31/05/2023	1.01.01			00006
169	1/3 FERIAS PROP RESC	Valor	0,00	1.388,89 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
170	1/3 FERIAS RESCISAO	Valor	0,00	3.333,33 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	10.000,00 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
417	INSS 0064	Valor	0,00	876,95 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Origem	Data Geracao	Periodo	Roteiro	Nr. Pagto	Trib. IR	INSS	IR	FGTS	Data Pagto.	C. de Custo	V	Num. Identif	Cod. Proces
419	IRRF 0066	Valor	27,50	1.611,27 R		31/05/2023	202305	RES	01	Completo	N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
423	INSS 13º SALAR 0070	Valor	0,00	409,24 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
424	IRRF 13º SALAR 0071	Valor	15,00	136,33 R		31/05/2023	202305	RES	01	Completo	N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
428	LIQUIDO RESCISAO 126	Valor	0,00	31.355,10 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	7.507,49 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
704	BASE INSS AC TETO 14	Valor	0,00	3.825,84 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	9.456,38 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
709	BASE INSS 13 TETO 19	Valor	0,00	4.166,67 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
712	BASE IRRF 13º 0027	Valor	0,00	3.757,43 R		31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006

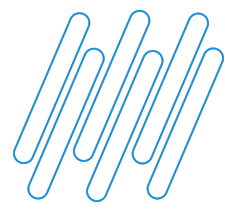


OUTROS CÁLCULOS NOVA TABELA DE IR

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Origem	Data Geracao	Periodo	Roteiro	Nr. Pagto	Trib. IR	INSS	IR	FGTS	Data Pagto.	C. de Custo	V	Num. Identif	Cod.Proces
715	DEDUCAO DEP. FOL 59	Valor	2,00	379,18	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	S	N	31/05/2023	1.01.01			00006
718	DEDUCAO DEP. 13º SAL	Valor	2,00	379,18	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	S	N	31/05/2023	1.01.01			00006
726	FGTS RESCISAO 0119	Valor	0,00	906,66	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
727	FGTS ARTIGO 22	Valor	0,00	495,99	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	3.100,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	899,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	181,13	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	876,95	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	S	N	31/05/2023	1.01.01			00006
755	DEDUCAO INSS IR 13º	Valor	0,00	409,24	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	S	N	31/05/2023	1.01.01			00006

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Origem	Data Geracao	Periodo	Roteiro	Nr. Pagto	Trib. IR	INSS	IR	FGTS	Data Pagto.	C. de Custo	V	Num. Identif	Cod.Proces
783	FGTS 13º RESC 214	Valor	0,00	333,33	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
831	FGTS 10% MULTA	Valor	0,00	123,99	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	10.333,33	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
857	IR FOL OUTR TRIB	Valor	27,50	1.811,50	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
870	BS IR 13º OUTR TRIB	Valor	0,00	4.166,67	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
871	IR 13º OUTR TRIB	Valor	15,00	175,40	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	528,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
876	DED 13º MOD SIMPLI	Valor	0,00	528,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
888	FGTS RES DISPENS 293	Valor	0,00	11.333,33	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Horas/Dias	Valor	Origem	Data Geracao	Periodo	Roteiro	Nr. Pagto	Trib. IR	INSS	IR	FGTS	Data Pagto.	C. de Custo	V	Num. Identif	Cod.Proces
889	FGTS 13 RES DISP 294	Valor	0,00	4.166,67	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	7,50	99,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	9,00	112,61	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	12,00	154,27	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B04	INSS FOLHA FAIXA 4	Valor	14,00	511,07	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B09	INSS 13. FAIXA 1	Valor	7,50	99,00	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B10	INSS 13. FAIXA 2	Valor	9,00	112,61	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B11	INSS 13. FAIXA 3	Valor	12,00	154,27	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006
B12	INSS 13. FAIXA 4	Valor	14,00	43,36	R	31/05/2023	202305	RES	01		N	N	N	31/05/2023	1.01.01			00006



Conferência modelo simplificado Folha: R\$10.333,33 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 9.805,33 X 27,5% = R\$ 2.696,46 - R\$ 884,96 [dedução faixa 4] = R\$ 1.811,50.

Conferência modelo completo Folha: R\$ 10.333,33 - R\$ 876,95 [INSS] – R\$ 379,18 [dependentes] = R\$ 9.077,20 X 27,5% = R\$ 2.496,23 - R\$ 884,96 [dedução faixa 4] = R\$ 1.611,27.

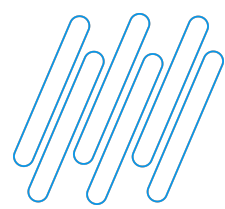
Conferência modelo simplificado 13º: R\$4.166,67 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 3.638,67 X 15% = R\$ 545,80 - R\$ 370,40 [dedução faixa 2] = R\$ 175,40.

Conferência modelo completo 13º: R\$ 4.166,67 - R\$ 409,24 [INSS] – R\$ 379,18 [dependentes] = R\$ 3.378,25 X 15% = R\$ 506,73 - R\$ 370,40 [dedução faixa 2] = R\$ 136,33.

Observação:

O sistema gerou o valor de R\$ 10.333,33 na verba vinculada ao ID 1913 e R\$ 4.166,67 ao ID 1917 e o valor de R\$ 1.811,50 na verba vinculada ao 1914 e R\$ 175,40 ao ID 1918.

Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada nas verbas vinculadas aos 1921 e 1923.



OUTROS CÁLCULOS NOVA TABELA DE IR

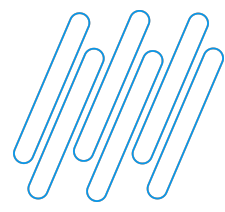
No cálculo da 2ª parcela do 13º Salário, haverá o desconto de IR no valor de R\$ 354,47, apurado no modelo **simplificado**, pois foi mais vantajoso:

Lançamentos por Funcionário Outras Ações Cancelar Confirmar

Matricula: Nome: Admissão: Processo: Função:

Cod. do Período: Nro de Pagamento: Roteiro: Período:

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Aulas Semana	Horas Lanc.	Vir. Lancam.	VI Nao Aplic	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pz Origem	Seq.	Valor Base	Cod. IID.	CtSeq. Lanc.to.	Lote F	Cod.FCod.	Seq.CNr.	BeIN 21	Trib. IR	INSS
108	2ª PAR 13º SAL 0024	Valor	0,00	12,00	5.000,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	S	5.000,00		1						S
109	ARREDONDAMENTO 13º	Valor	0,00	0,00	0,37	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		16						N
423	INSS 13º SALAR 0070	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		3						N
424	IRRF 13º SALAR 0071	Valor	0,00	22,50	354,47	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		9					Simplificado	N
709	BASE INSS 13 TETO 19	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		2						N
711	LIQUIDO 13º SALARIO	Valor	0,00	0,00	4.120,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		17						N
712	BASE IRRF 13º 0027	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		13						N
722	BASE FGTS 13ºSAL 108	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		15						N
723	FGTS DEPOSIT 13º 109	Valor	0,00	0,00	400,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		14						N
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		19						N
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	290,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		20						N
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	58,43	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		18						N
755	DEDUCAO INSS IR 13º	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		4						N
870	BS IR 13º OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	4.474,10	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		10						N
871	IR 13º OUTR TRIB	Valor	0,00	22,50	354,94	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		11						N
876	DED 13º MOD SIMPLI	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		12						N
B09	INSS 13. FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		5						N
B10	INSS 13. FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		6						N
B11	INSS 13. FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	154,27	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		7						N
B12	INSS 13. FAIXA 4	Valor	0,00	14,00	160,02	0,00	31/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	5.000,00		8						N



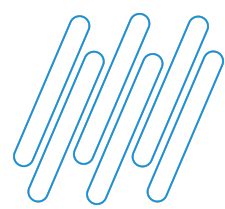
Conferência modelo simplificado: R\$ 5.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 4.472,00 X 22,5% = R\$ 1.006,20 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 354,47.

Conferência modelo completo: R\$ 5.000,00 - R\$ 525,90 [INSS] = R\$ 4.474,10 X 22,5% = R\$ 1.006,67 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 354,94.

Observação:

O sistema gerou o valor de R\$ 4.474,10 na verba vinculada ao ID 1917 e o valor de R\$ 354,94 na verba vinculada ao 1918.

Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao 1923.



No cálculo do Adiantamento (Empresas do Regime Caixa), haverá o desconto de IR no valor de R\$ 150,40, apurado no modelo **simplificado**, pois foi mais vantajoso:

Lançamentos por Funcionário

Outras Ações Cancelar Confirmar

Matricula: 000318 Nome: FUNC EXEMPL 3 NOVO IR Admissão: 01/01/2022 Processo: 00006 Função: 00003

Cod. do Período: 202305 Nro de Pagamento: 01 Roteiro: ADI Período: 01/05/2023 - 31/05/2023

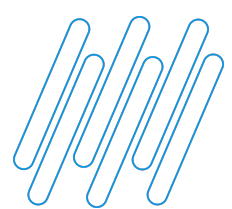
Código Verba	Descrição	Tipo	Aulas	Horas Lanc.	Vlr. Lancam.	VI Na Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pa	Origem	Seq.	Valor Base	Cod. IID	CtSeq	Lancto.	Lote F	Cod. F	Cod. t	Seq. C	Nr. Be	IN 2110	Trib. IR	INSS	FGTS
020	ARREDONDAMENTO DO AD	Valor	0,00	0,00	0,40	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	10.000,00			8								N	N
106	ADIANTAMENTO 0006	Valor	0,00	0,00	4.000,00	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			7								N	N
403	IRRF ADIANTAMENTO 09	Valor	0,00	15,00	150,40	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			1							Simplificado	N	N
545	LIQUIDO ADIANTAMENTO	Valor	0,00	0,00	3.850,00	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C	10.000,00			9								N	N
701	B. IRRF ADIANTAMENTO	Valor	0,00	0,00	4.000,00	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			5								N	N
715	DEDUCAO DEP. FOL 59	Valor	0,00	2,00	379,18	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			6								N	N
872	BS IR ADI OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	4.000,00	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			2								N	N
873	IR ADI OUTR TRIB	Valor	0,00	15,00	172,72	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			3								N	N
877	DED ADI MOD SIMPLIFI	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	20/05/2023	31/05/2023	1.01.01	0	A	10.000,00			4								N	N

Conferência modelo simplificado: R\$ 4.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 3.472,00 X 15% = R\$ 520,80 - R\$ 370,40 [dedução faixa 2] = R\$ 150,40.

Conferência modelo completo: R\$ 4.000,00 - R\$ 379,18 [Dependente] = R\$ 3.620,82 X 15% = R\$ 543,12 - R\$ 370,40 [dedução faixa 2] = R\$ 172,72.

Observação:

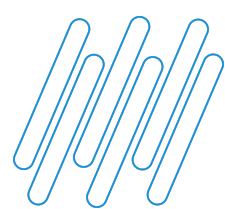
O sistema gerou o valor de R\$ 4.000,00 na verba vinculada ao ID 1919 e o valor de R\$ 172,72 na verba vinculada ao 1920. Além disso, também gerou o valor de R\$ 528,00 referente a dedução simplificada na verba vinculada ao 1924.



Mnemônico P_DEDIRSIM - Não existe diferença na incidência de verbas no modelo de tributação completo e no modelo de tributação simplificado. Isto é, caso alguma verba de provento ou desconto esteja configurada com incidência para IR, seu valor será considerado na base de cálculo para apuração do IR tanto no modelo de tributação completo quanto no modelo de tributação simplificado; não há possibilidade de uma verba ser considerada em um modelo de tributação e no outro não.

A diferença entre os dois modelos de tributação é que a dedução simplificada mensal no modelo de tributação simplificado substitui a dedução dos valores de INSS (IDs 0064/0065/0070 ou 0167/0168/0169), pensão alimentícia (conforme configuração da tabela SRQ (Beneficiários)), dependente (IDs 0059/0060/0062) e previdência privada (IDs 0215/0216/0302).

Entretanto, a MP não citou se houve alteração na forma de cálculo da pensão alimentícia. Sabemos que o cálculo da pensão alimentícia precisa deduzir o IR em sua base de cálculo, enquanto que o IR precisa deduzir a pensão em sua base de cálculo. Nessa situação, há a hipótese de o cálculo da pensão ter considerado o IR no modelo de tributação completo, enquanto que no cálculo haja o desconto efetivo do IR no modelo de tributação simplificado.



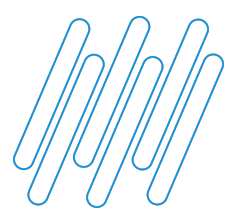
Devido a isso, foi efetuado a criação do mnemônico **P_DEDIRSIM** que permitirá interferir nas verbas que o modelo de tributação simplificado substitui, cancelando a substituição na dedução.

Por exemplo, se no cálculo foi gerado as verbas 416 e 514, referente a pensão alimentícia, e haja algum entendimento que estas verbas também devam ser deduzidas na base de cálculo do IR do modelo de tributação simplificado, o mnemônico deverá ser preenchido com o conteúdo "416/514".

Obs.: as verbas deverão estar separadas pela "/" (barra):

Cadastro de Mnemonicos - ALTERAR Outras Ações Fechar Salvar e Criar Novo Confirmar

Cod. Mnemo.* P_DEDIRSIM	Descr.Mnemon VERBAS QUE DEVERÃO SER DEDUZIDAS DA BASE DO IR SIMPLIFICADO.	Tipo Mnemon.* C - Caracter
Conteudo "416/514"	Tipo Var 1 - Pública	Processo 123456



Cálculo da Folha com desconto de Pensão, sem a utilização do mnemônico **P_DEDIRSIM**:

Lançamentos por Funcionário

Outras Ações Cancelar Confirmar

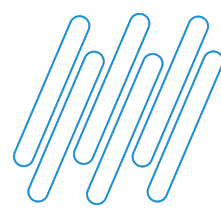
Matrícula: 000317 Nome: FUNC. EXEMPLO 2 NOVO IR Admissão: 01/01/2022 Processo: 00006 Função: 00006

Cod. do Período: 202305 Nro de Pagamento: 01 Roteiro: FOL Período: 01/05/2023 - 31/05/2023

Código Verba	Descrição	Tipo	Aulas Semana	Horas Lanc.	Vlr. Lancam.	VI Nao Aplic.	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Pz Origem	Seq.	Valor Base	Cod. IID.	CcSeq.	Lancto.	Lote F	Cod.FCod.	Seq.CNr.	BeIN 21	Trib. IR	INSS	FGTS	IR	Incorp. Sa
112	SAL. MENSALISTA 0031	Valor	0,00	30,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		1							S	S	S	N
124	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,41	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		17							N	N	N	N
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		22							N	N	N	N
416	PENSAO ALIM. FOL I	Valor	0,00	10,00	421,39	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		4.213,98		9							N	N	S	N
417	INSS 0064	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		3							N	N	N	N
419	IRRF 0066	Valor	0,00	22,50	260,12	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		11						Completo	N	N	N	N
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		2							N	N	N	N
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	0,00	4.052,71	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		10							N	N	N	N
707	BASE DO F.G.T.S. 017	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		16							N	N	N	N
708	FGTS DEPOSITO MES 18	Valor	0,00	0,00	400,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		15							N	N	N	N
713	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	3.793,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		18							N	N	N	N
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		20							N	N	N	N
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	290,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		21							N	N	N	N
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	58,43	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		19							N	N	N	N
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		4							N	N	S	N
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		12							N	N	N	N
857	IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	22,50	354,47	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		13							N	N	N	N
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		14							N	N	N	N
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		5							N	N	N	N
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		6							N	N	N	N
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	154,27	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		7							N	N	N	N
B04	INSS FOLHA FAIXA 4	Valor	0,00	14,00	160,02	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0 C		5.000,00		8							N	N	N	N

Simplificado: R\$ 5.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] = R\$ 4.472,00 X 22,5% = R\$ 1.006,20 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 354,47.

Completo: R\$ 5.000,00 - R\$ 525,90 [INSS] - R\$ 421,39 [Pensão] = R\$ 4.052,71 X 22,5% = R\$ 911,85 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 260,12.



Cálculo da Folha com desconto de Pensão, utilizando o mnemônico **P_DEDIRSIM = "416/514"**:

Lançamentos por Funcionário Outras Ações Cancelar Confirmar

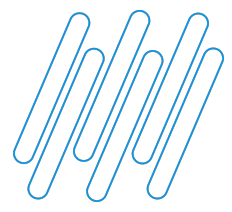
Matricula: Nome: Admissão: Processo: Função:

Cod. do Período: Nro de Pagamento: Roteiro: Período:

Codigo Verba	Descricao	Tipo	Aulas Semana	Horas Lanc.	Vir. Lancam.	VI Nao Aplic	Dt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Custo	Nr. Parcelas	Origem	Seq. Verba	Valor Base	Cod. Depto.	ID. Comp.	Seq. Lote Pl	Cod.FCod.	Seq.CNr.	BeIN 21	Trib. IR	INSS	FGTS	IR
112	SAL. MENSALISTA 0031	Valor	0,00	30,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			1					S	S	S
124	ARREDONDAMENTO	Valor	0,00	0,00	0,94	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			17					N	N	N
318	BS SALARIO MES	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			22					N	N	N
416	PENSAO ALIM. FOL I	Valor	0,00	10,00	421,39	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		4.213,98			9					N	N	S
417	INSS 0064	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			3					N	N	N
419	IRRF 0066	Valor	0,00	22,50	259,65	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			11				Completo	N	N	N
703	BASE INSS TETO 0013	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			2					N	N	N
705	BASE IRRF 0015	Valor	0,00	0,00	4.578,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			10					N	N	N
707	BASE DO F.G.T.S. 017	Valor	0,00	0,00	5.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			16					N	N	N
708	FGTS DEPOSITO MES 18	Valor	0,00	0,00	400,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			15					N	N	N
713	LIQUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	3.794,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			18					N	N	N
747	% EMPRESA 148	Valor	0,00	0,00	1.000,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			20					N	N	N
748	% TERCEIROS 149	Valor	0,00	0,00	290,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			21					N	N	N
749	% ACID. TRABALHO 150	Valor	0,00	0,00	58,43	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			19					N	N	N
753	DEDUCAO INSS IR FOLH	Valor	0,00	0,00	525,90	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			4					N	N	S
856	BS IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	0,00	4.052,71	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			12					N	N	N
857	IR FOL OUTR TRIB	Valor	0,00	22,50	260,12	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			13					N	N	N
874	DED FOLHA MOD SIMPL	Valor	0,00	0,00	528,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			14					N	N	N
B01	INSS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			5					N	N	N
B02	INSS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			6					N	N	N
B03	INSS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	154,27	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			7					N	N	N
B04	INSS FOLHA FAIXA 4	Valor	0,00	14,00	160,02	0,00	05/06/2023	31/05/2023	1.01.01	0	C		5.000,00			8					N	N	N

Simplificado: R\$ 5.000,00 - R\$ 528,00 [dedução simplificada] - R\$ 421,39 [pensão] = R\$ 4.050,61 X 22,5% = R\$ 911,38 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 259,65.

Completo: R\$ 5.000,00 - R\$ 525,90 [INSS] - R\$ 421,39 [Pensão] = R\$ 4.052,71 X 22,5% = R\$ 911,85 - R\$ 651,73 [dedução faixa 3] = R\$ 260,12.



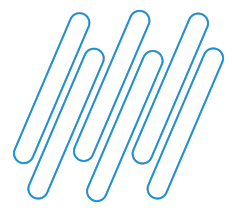
Ajustes efetuados Empresas do Regime Caixa:

Adequação na apuração do IR quando utilizado o modelo simplificado no adiantamento e na rescisão, para empresas que utilizam regime caixa e na competência anterior foi utilizado o modelo completo.

Implementado no cálculo do IR no adiantamento e na rescisão para empresas com regime de pagamento da folha em regime caixa para que o cálculo do IR no modelo de tributação simplificado desconsidere as deduções legais que foram aplicadas na base do IR da folha no período anterior quando a apuração foi realizado no modelo de tributação completo.

Observação

Criação do ID de cálculo 1950 (Deduções modelo completo IR Folha no período anterior), para auxiliar a conferência quando há verba de base de IR do mês anterior (ID 0106) no adiantamento e na rescisão. A verba desse ID conterà a somatória dos valores de INSS, pensão alimentícia e previdência privada deduzidas da base de IR no recibo da folha do período anterior.



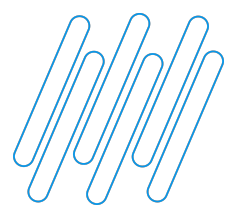
Liberção do RDMake UPDDIFIRADI - Ajuste Adiantamento de 05/2023:

Adequação na base de cálculo do IR mês anterior, para clientes que optaram por regime de caixa no ano calendário, e no cálculo da folha na competência anterior por exemplo (04/2023), foi aplicado a tributação completa, e na competência atual (05/2023) no adiantamento a tributação simplificada, é o mais vantajoso.

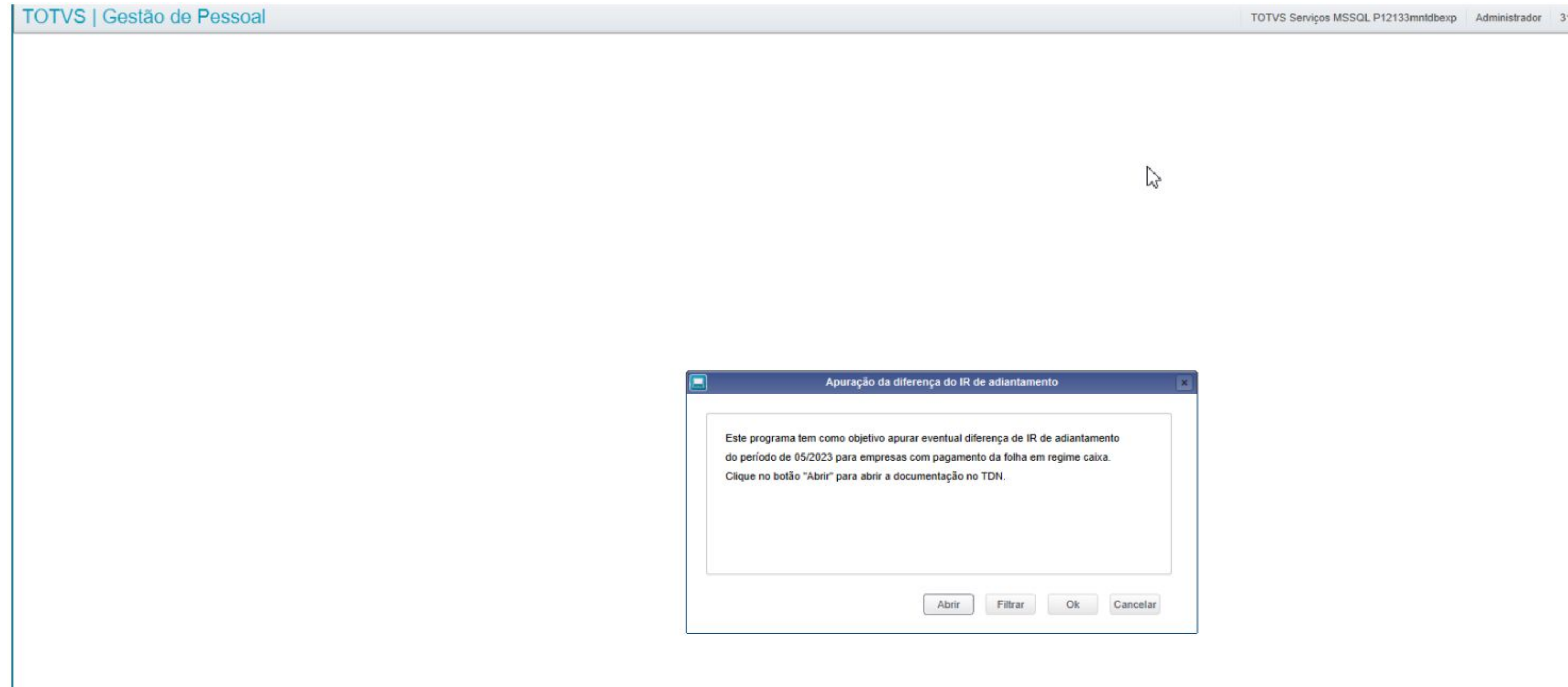
Implementada possibilidade de geração da diferença de IR no adiantamento a descontar no líquido da folha através do RDMake **UPDDIFIRADI**.

Importante

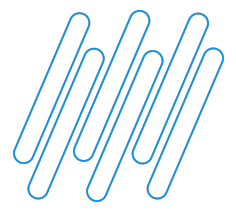
A rotina UPDDIFIRADI é um RDMake, portanto deve ser compilada no ambiente e incluída manualmente no menu do módulo SIGAGPE como função de usuário, em algum menu conforme preferência.



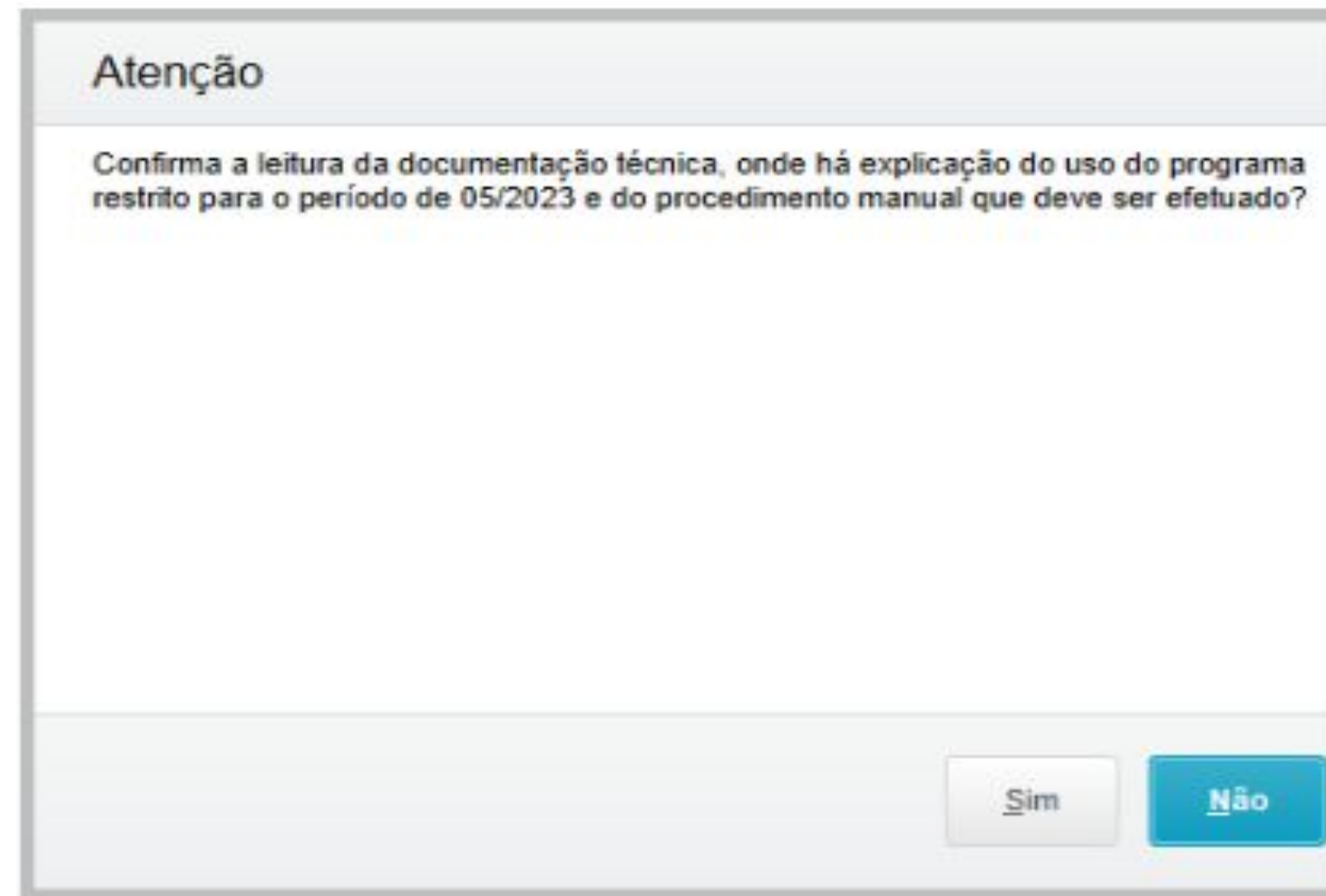
Ao executar o **RDMake UPDDIFIRADI**, será exibido a tela abaixo:



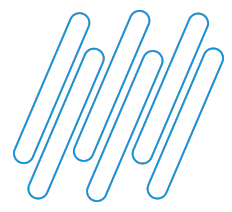
O botão "Filtrar" permite efetuar filtro conforme campos do cadastro do funcionário, assim como é possível realizar na rotina de cálculo por roteiro.



Ao clicar em "Ok", a rotina irá exibir o aviso abaixo para confirmação do usuário:



A necessidade desse aviso é para o usuário ter ciência do processo manual que será necessário realizar para a rotina efetuar a apuração corretamente.

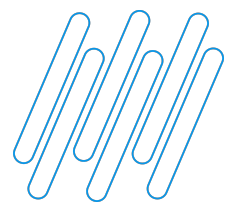


Logo abaixo, segue detalhado o passo-a-passo do processamento:

1 - A rotina irá efetuar filtro no cadastro de funcionário conforme o filtro realizado através do botão "Filtrar". Desses funcionários filtrados, apenas será considerado aqueles que possuírem o cálculo do adiantamento no período de 05/2023, no roteiro ADI e no número de pagamento 01 na tabela SRD (Histórico de Movimentos).

2 - A rotina irá carregar as verbas gravadas no cálculo do adiantamento do período de 05/2023, do roteiro ADI e no número de pagamento 01 e irá fazer uma nova apuração de IR.

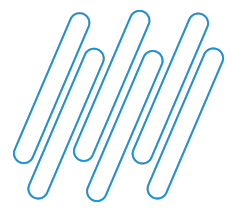
3 - Caso o IR apurado seja maior do que o descontado no cálculo do adiantamento no período de 05/2023, no roteiro ADI e no número de pagamento 01, o sistema irá gravar o IR do adiantamento na verba vinculada ao ID 0009 (I.R. DO ADIANTAMENTO) com o valor da diferença, na mesma data de pagamento, no período de 05/2023, no roteiro ADI, mas no número de pagamento 02. Por esse motivo, é necessário que seja efetuado o cadastro manual de um novo período para 05/2023, com número de pagamento 02, contendo apenas o roteiro ADI.



4 - Além do IR do adiantamento, também será gerado a verba vinculada ao ID 0045 (Prov. Insuficiência Saldo) de provento de insuficiência de saldo para zerar o líquido desse recibo.

5 - Ao término do processamento, será exibido o log de ocorrência, exibindo o detalhe de cada funcionário que teve diferença gerada, bem como o valor correto e o valor que foi descontado anteriormente.

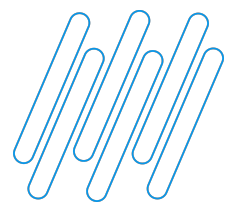
6 - Após efetuar o fechamento do período através da rotina GPEM120, o sistema irá demonstrar o IR descontado na verba vinculada ao ID 0012 (I.R. DO ADIANTAMENTO Cód. Base Demo Folha) e a insuficiência de saldo será descontada na folha, na verba vinculada ao ID 0046 (Desc. Insuficiência Saldo).



Observação

O programa não irá efetuar cadastro automático de período, sendo necessário realizar o processo manualmente.

Caso tenha sido utilizado período com número de pagamento diferente de 01 para cálculo do adiantamento, deverá ser efetuado tratamento manual no código fonte do RDMake disponibilizado na atualização, uma vez que por se tratar de uma função de usuário, é permitido efetuar alterações para se adaptar à necessidade desejada.

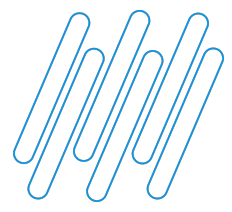


Múltiplos Vínculos

Ao calcular o segundo vínculo do funcionário, sendo que no primeiro houve cálculo de IR com desconto simplificado, as verbas de dedução do primeiro vínculo são desconsideradas no novo cálculo.

De acordo com o [parecer](#) da consultoria de segmentos, as seguintes alterações no cálculo de múltiplos vínculos foram realizadas:

- Criação de um novo identificador de cálculo: 1951 - Deduções não realizadas outros vínculos - IR Simplificado.
- A nova verba deverá ser criada como BASE e sem qualquer incidência. Nela serão gravadas todas as deduções legais dos vínculos que já foram calculados pelo desconto simplificado, para posterior abatimento na base do IR do vínculo em processamento.



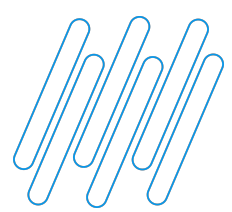
Múltiplos Vínculos

Hoje, a forma de cálculo de IR para Múltiplos Vínculos no sistema, por não termos legislação específica de como deve ser realizado, como ocorre com o INSS, é configurado de acordo com o entendimento da empresa, por meio do mnemônico **P_TPAPUIR**, neste caso o comportamento mencionado acima, apenas ocorrerá caso o mnemônico esteja com o conteúdo "1" ou "2":

Conteúdo	Funcionalidade
"1"	O sistema irá considerar a base e o desconto do IR de vínculo(s) anterior(es) independente da fonte pagadora
"2"	O sistema somente irá considerar a base e o desconto do IR de vínculo(s) anterior(es) se a raiz de CNPJ da fonte pagadora for igual
"3"	O sistema não irá considerar a base e o desconto do IR de vínculo(s) anterior(es)

P_TPAPUIR

Conforme entendimento da consultoria, o cálculo será feito conforme exemplos a seguir:



Situação 1:

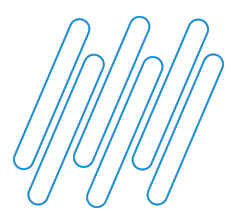
Supondo dois vínculos, com salários iguais, sendo o primeiro apto ao cálculo simplificado, enquanto a soma dos dois não permita, o cálculo será feito da seguinte maneira:

Vínculo	Salário	INSS	Ded. Simplificada	Base IR utilizada	IR	Modelo de Tributação
1º	2640,00	220,00	528,00	2112,00	0,00	Simplificado
2º	2640,00	345,25	528,00	4714,75	411,69	Completo

Observação

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação simplificado, pois neste momento o a dedução simplificada é maior que a soma das deduções (INSS)

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, deduzindo o INSS dos dois vínculos, uma vez que a soma deles é maior que o valor da dedução simplificada.



Situação 2:

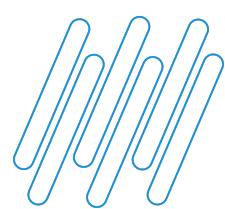
Dois vínculos, com salários diferentes, sendo o maior calculado primeiro. Ambos serão inaptos para o modelo de tributação simplificado:

Vínculo	Salário	INSS	Ded. Simplificada	Base IR utilizada	IR	Modelo de Tributação
1º	5500,00	596,19	528,00	4903,81	463,58	Completo
2º	3000,00	281,05	528,00	7622,76	747,71	Completo

Observação

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, pois o valor da dedução simplificada é menor que a soma das deduções (INSS)

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, deduzindo o INSS dos dois vínculos, uma vez que a soma deles é maior que o valor da dedução simplificada.



Situação 3:

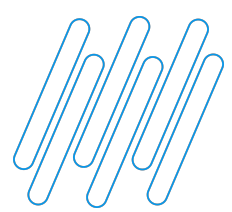
Dois vínculos, com salários diferentes, sendo o maior calculado primeiro. Ambos serão inaptos para o modelo de tributação simplificado:

Vínculo	Salário	INSS	Ded. Simplificada	Base IR utilizada	IR	Modelo de Tributação
1º	5500,00	596,19	528,00	4903,81	463,58	Completo
2º	3000,00	281,05	528,00	7622,76	747,71	Completo

Observação

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, pois o valor da dedução simplificada é menor que a soma das deduções (INSS)

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, deduzindo o INSS dos dois vínculos, uma vez que a soma deles é maior que o valor da dedução simplificada.



Situação 4:

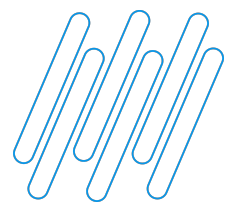
O mesmo cenário da situação 3, porém calculando o vínculo com menor salário primeiro. O primeiro terá a tributação simplificada, enquanto o segundo terá a tributação completa:

Vínculo	Salário	INSS	Ded. Simplificada	Base IR utilizada	IR	Modelo de Tributação
1º	3000,00	263,33	528,00	2472,00	27,00	Simplificada
2º	5500,00	613,91	528,00	7622,76	1184,29	Completo

Observação

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação simplificado, pois o valor da dedução simplificada é maior que a soma das deduções (INSS)

Neste cenário foi utilizado o modelo de tributação completo, deduzindo o INSS dos dois vínculos, uma vez que a soma deles é maior que o valor da dedução simplificada.



Importante

Repare que a soma dos valores de INSS e IR, são os mesmos no cenário 3 e 4, portanto, a ordem de cálculo irrelevante.

É imprescindível que a verba com ID,: 1951 seja criada para que os cenários 1 e 4 sejam calculados corretamente. Esta verba não deve ter qualquer incidência, e será utilizada apenas internamente no cálculo.

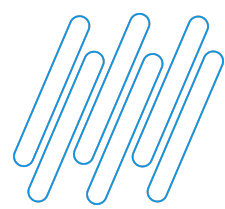
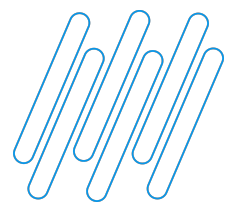


Tabela de Imposto de Renda - Participação nos Lucros e Resultados - Instrução Normativa nº 2.141/2023.

Com a Publicação da [Instrução Normativa nº 2.141/2023](#), houve a atualização dos valores da Tabela de Participação nos Lucros e Resultados, além disso vale ressaltar que a dedução simplificada conforme legislação não deve ser considerada para calcular o IR do PLR.

Conforme Anexo III - Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas da IN nº 1.500/2014:

Valor do PLR anual (em R\$)	Alíquota (%)	Parcela a Deduzir do imposto (em R\$)
De 0,00 a 7.407,11	zero	R\$ zero
De 7.407,12 a 9.922,28	7,5	R\$ 555,53
De 9.922,29 a 13.167,00	15	R\$ 1.299,70
De 13.167,01 a 16.380,38	22,5	R\$ 2.287,23
Acima de 16.380,38	27,5	R\$ 3.106,25



Pontos Importantes:

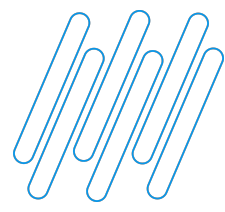
- a dedução por dependente permanece sendo R\$ 189,59;
- A adoção ao desconto simplificado não é obrigatória, é necessário avaliar o que for mais benéfico para o empregado não havendo necessidade de manifestação de sua vontade;
- Caso o desconto simplificado for aplicado, não se deve descontar da base do Imposto de Renda os valores de INSS, pensão alimentícia e dependente;
- Folha de Pagamento Abril/2023 paga em Maio/2023 – Não há instrução oficial quanto ao procedimento a ser adotado na folha de pagamento.
- Não se aplica o desconto simplificado no caso do pagamento de rendimentos decorrentes de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA) e demais rendimentos que não utilizam a tabela progressiva.



05

Principais Documentações





16963963 DRHCALCPRT-8420 DT Cálculo do IRRF - MP 1.171/2023

RH - Linha Protheus - GPE - Informações referentes à Medida Provisória nº 1.171, de 30 de ABRIL de 2023

Atualizações – Novo Cálculo de Imposto de Renda

Orientações Consultoria de Segmentos - Cálculo Simplificado do IRRF

[Adequação Adiantamento e Rescisão Regime Caixa](#)

RDMake UPDDIFIRADI

Múltiplos Vínculos

PLR - IN 2.141/2023



07

DÚVIDAS



*Você já me
conhece?*



**Eu sou a Carolina,
a assistente virtual
da Totvs**

Carolina

ASSISTENTE VIRTUAL DA TOTVS

Eu sou responsável pela nossa área de atendimento digital.

Comigo é possível ter respostas para dúvidas frequentes, consultar tickets e seu status de atendimento, e também é possível encaminhar o atendimento para o Suporte através de ticket ou de chat online ;)

Carolina - Assistente Virtual - Como usar a Carolina pelo ícone no produto Protheus

OBRIGADO



Ivone Batista

Área Suporte RH Protheus



totvs.com



[@totvs](https://www.instagram.com/totvs)



[@totvs](https://twitter.com/totvs)



[@somostotvers](https://www.instagram.com/somostotvers)



[/totvs](https://www.youtube.com/totvs)



[/totvs](https://www.tiktok.com/totvs)



totvs.store



[company/totvs](https://www.linkedin.com/company/totvs)



Valorizamos gente boa que é boa gente



Somos movidos por resultados



Investimos na tecnologia que viabiliza



Construímos relações de longo prazo com nossos clientes



Quando colaboramos somos mais fortes

#SOMOSTOTVERS

